

EXECUTIVO, JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO DISCUTEM SISTEMA FÉBEM COM CONSELHOS DA CRIANÇA.

O movimento pela criança e pelo adolescente, em São Paulo, está tendo um "round" em seu favor na luta pela aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e pelo reordenamento do sistema FÉBEM.

Ainda sob o calor do último incêndio do Quadrilátero do Tanapé, desde 30 de março último representantes dos três poderes - Executivo, Judiciário e Legislativo, ao nível do Estado de São Paulo - e representantes dos conselhos da Criança e do Adolescente vêm se reunindo e discutindo superlatado da FÉBEM, Expansão da Rede de Atendimento do Sistema - liberdade assistida, semi-liberdade, e medidas sócio-educativas, temas relativos ao adolescente em conflito com a lei.

A Assembleia Legislativa de São Paulo, palco desses encontros, com o aval dos chefes do Tribunal de Justiça, da Procuradoria de Justiça do Estado, e do Executivo, têm reunido promotores de justiça, juizes, deputados estaduais, conselheiros titulares e de direitos, membros de entidades de atendimento e de defesa de direitos da criança e do adolescente.

As constantes rebeliões nos complexos da FÉBEM, o não cumprimento do Estatuto da Criança e das deliberações dos Conselhos da Criança e do Adolescente - que têm negado registro à FÉBEM - das deliberações do CONANDA - que determinam um máximo de 40 reuniões em cada unidade quando o Sistema FÉBEM eleva a até 130, fizeram com que o Conselho Estadual de Direitos elaborasse e aprovasse a Deliberação 14 que proíbe novas internações de menores na UAP - Unidade de Atendimento Provisório.

O acolhimento às deliberações dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente é um dos temas que ocupou o centro de debates. A Lei Federal diz que esse órgão de Estado é deliberativo e controlador de ações, porém, o novo Instituto Legal Criança, prioridade absoluta, vem conflitando com o Instituto do Poder Judiciário, por desconhecimento de alguns e má fé de outros.

O poder Judiciário é o poder dado ao chefe de Executivo: Prefeito, governador, presidente, que permite que ele defina destinação de recursos sem que ele, contudo, ignore a prioridade criança e adolescente onde e quando o termo absoluta, em prioridade absoluta, não seja apenas de valor semântico.

A coordenação desses trabalhos é feita pelo gabinete do deputado estadual Renato Simões.

São Paulo, aos 12 de maio de 1999.

LOURIVAL NONATO

GRUPO DE AÇÃO INTEGRADA
PARA O

REORDENAMENTO DO SISTEMA FÉBEM

